

## AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

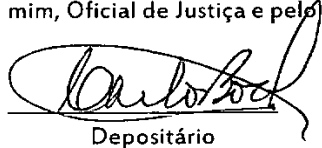
Aos Vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 19:30 horas, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à A. Prof. João Doetzer, 490, em cumprimento ao respeitável mandado da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido dos autos de Execução Fiscal nº 0005933-53.2006.8.16.0185, em que figura como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e como executado(a) CARLOS DE BARROS BOCK, eu Oficial de Justiça infra assinado, procedi à penhora do bem a seguir descrito: *Lote de terreno localizado na Rua Professor João Doetzer, 490, Planta jardim Santa Bárbara, Q-62, L-22, de Indicação Fiscal nº. 48.008.022.000-6, medindo 525,00 m<sup>2</sup>, com área construída total de 421,10 m<sup>2</sup>, pertencente ao 4º Registro de Imóveis desta Capital.*


Feita a penhora, depusitei o bem em mãos do(a) Sr.(a) Carlos de Barros Bock carteira de identidade nº 368.193-9, CPF 07550280-15, que abaixo firma e se compromete a guardá-lo como fiel depositário, na forma da lei e não dispô-lo, sem a prévia autorização judicial.

### AVALIAÇÃO

Atribui ao bem penhorado na presente ação executiva de título extrajudicial o valor de R\$. 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) embasado em pesquisa comparativa de dados de mercado de imóveis similares na região.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

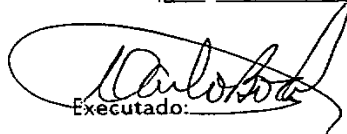
  
Depositário


  
Cleber Alberici  
Técnico Judiciário  
Oficial de Justiça

### INTIMAÇÃO

Declaro(amos) que, nesta data fui(fomos) intimado(s) da penhora supra, e do prazo de 30(trinta) dias a contar da data de intimação para, querendo, embargar a execução.

Curitiba, 25 / Outubro de 2016

  
Executado:

  
Ana Lara Bock

